

= Portaria n.º 481 =

O Senhor José Roberto Lisboa Rangel,  
Prefeito Municipal de Corua, usando das  
atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

Conceder ao Sr. Hélio José Lario, Costa  
da desta Prefeitura, 3 (três) meses de licença - pre-  
mio correspondente ao período de 1.º/5/1945 a 1.º/5/1950,  
de acordo com o que prescreve a Lei Municipal n.º  
132, de 14 de outubro de 1952, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Corua, 12 de outubro de 1954.

= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Secretaria da  
Prefeitura Municipal, aos 12 de outubro de 1954.

Horácio C. da Fonseca

= Secretário interno =